CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152

R E S O L U Ç Ã O Nº 029/2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2023, ata de nº 311.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos para confecção de 2.000 (dois mil) Folder para a Campanha de Arrecadação de Recursos a fins de mobilizar contadores, pessoas físicas e jurídicas para destinação dirigida do imposto de renda a projetos sociais que garantam direitos as crianças e adolescentes por meio do Fundo dos Direitos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 30 de março de 2023.

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 029
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 30 de 03 de 23
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo placard